



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

22/05/2020 no jornal

LEI Nº 3715/2020

Diário Of. Est. n. 1998

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Concede recomposição salarial aos cargos de provimento efetivo e cargos em comissão constantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Castro, Lei nº. 2595/2013 e Resolução nº. 02/2013 - e suas atualizações-, correspondente a 3,31%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º São partes integrantes dessa Lei os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro, com salários-base e níveis de vencimentos de cada cargo;
- b) Anexo II – Tabela correspondente aos níveis de vencimentos;
- c) Anexo III – Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Castro com os respectivos vencimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020, conforme Lei Complementar nº 13/2007, art. 42, §2º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de maio de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro

G.O.	CARGO/FUNÇÃO	Nº. VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL
101	Auxiliar de Serviços	04	R\$ 1.546,85	IV
102	Guardião	01	R\$ 1.757,79	V
103	Recepcionista	02	R\$1.757,79	V
104	Telefonista	01	R\$1.757,79	V
105	Motorista	01	R\$ 1.997,49	VI
201	Técnico de Informática	01	R\$ 3.330,87	X
202	Técnico em Áudio e Vídeo	01	R\$ 3.330,87	X
203	Técnico Administrativo	04	R\$ 3.330,87	X
204	Técnico Financeiro	01	R\$ 3.785,11	XI
301	Analista de Tecnologia da Informação	01	R\$ 6.311,72	XV
302	Analista de Recursos Humanos	01	R\$ 5.554,31	XIV
303	Analista Legislativo	02	R\$ 5.554,31	XIV
304	Contador	02	R\$ 6.311,72	XV
305	Administrador Geral	01	R\$ 6.311,72	XV
306	Procurador Jurídico	01	R\$ 7.172,45	XVI
TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO	24			



ANEXO 2

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	1.054.13	1.096.29	1.140.15	1.185.75	1.233.18	1.282.51	1.333.81	1.387.16	1.442.65	1.500.35	1.560.37	1.622.78	1.687.69	1.755.20	1.825.41	1.898.43	1.974.36	2.053.34	2.135.47	2.220.89	2.309.73	2.402.12	2.498.20	2.596.13	2.697.05	2.810.14
II	1.197.88	1.245.79	1.295.63	1.347.45	1.401.35	1.457.40	1.515.70	1.576.33	1.639.38	1.704.95	1.773.15	1.844.08	1.917.84	1.994.56	2.074.34	2.157.31	2.243.60	2.333.35	2.426.68	2.523.75	2.624.70	2.729.69	2.838.67	2.951.43	3.070.53	3.193.35
III	1.361.22	1.415.67	1.472.30	1.531.19	1.592.44	1.656.14	1.722.38	1.791.28	1.862.93	1.937.45	2.014.94	2.095.54	2.179.36	2.266.54	2.357.20	2.451.49	2.549.55	2.651.53	2.757.59	2.867.89	2.982.61	3.101.91	3.225.99	3.355.03	3.489.23	3.628.80
IV	1.546.85	1.606.73	1.673.08	1.740.00	1.809.60	1.881.98	1.957.16	2.035.55	2.116.97	2.201.65	2.289.72	2.381.31	2.476.56	2.575.62	2.678.65	2.785.79	2.897.23	3.013.11	3.133.64	3.258.98	3.389.34	3.524.92	3.665.91	3.812.55	3.965.05	4.123.65
V	1.757.79	1.826.10	1.901.22	1.977.27	2.056.36	2.138.62	2.224.16	2.313.13	2.405.65	2.501.88	2.601.95	2.706.03	2.814.27	2.926.84	3.043.92	3.165.67	3.292.30	3.423.99	3.560.95	3.703.39	3.851.53	4.005.59	4.165.81	4.332.44	4.505.74	4.685.97
VI	1.997.49	2.077.39	2.160.49	2.246.91	2.336.78	2.430.25	2.527.46	2.628.56	2.733.71	2.843.05	2.956.78	3.075.05	3.198.05	3.325.97	3.459.01	3.597.37	3.741.26	3.890.91	4.046.55	4.208.41	4.376.75	4.551.82	4.733.89	4.923.75	5.120.18	5.324.99
VII	2.269.87	2.360.67	2.455.09	2.553.30	2.655.43	2.761.65	2.872.11	2.987.00	3.106.48	3.230.73	3.359.96	3.494.36	3.634.14	3.779.50	3.930.68	4.087.91	4.251.43	4.421.48	4.598.34	4.782.28	4.973.57	5.172.51	5.379.41	5.594.59	5.818.37	6.051.11
VIII	2.579.40	2.682.58	2.789.88	2.901.48	3.017.54	3.138.24	3.263.77	3.394.32	3.530.09	3.671.30	3.818.15	3.970.87	4.129.71	4.294.90	4.466.69	4.645.36	4.831.17	5.024.42	5.225.40	5.434.41	5.651.79	5.877.86	6.112.98	6.357.50	6.611.80	6.876.27
IX	2.931.17	3.048.41	3.170.35	3.297.16	3.429.05	3.566.21	3.708.86	3.857.21	4.011.50	4.171.96	4.338.84	4.512.40	4.692.89	4.880.61	5.075.83	5.278.86	5.490.02	5.709.62	5.938.00	6.175.52	6.422.55	6.679.45	6.946.63	7.224.49	7.513.47	7.814.01
X	3.330.87	3.464.10	3.602.67	3.746.78	3.896.65	4.052.51	4.214.61	4.383.20	4.558.53	4.740.87	4.930.50	5.127.72	5.332.83	5.546.14	5.767.99	5.998.71	6.238.66	6.488.20	6.747.73	7.017.64	7.298.35	7.590.28	7.893.89	8.209.65	8.538.03	8.879.55
XI	3.785.11	3.936.51	4.093.97	4.257.73	4.428.04	4.605.16	4.789.37	4.980.94	5.180.18	5.387.39	5.602.88	5.827.00	6.060.08	6.302.48	6.554.58	6.816.76	7.089.43	7.373.01	7.667.93	7.974.65	8.293.63	8.625.38	8.970.39	9.329.21	9.702.38	10.090.47
XII	4.300.64	4.472.67	4.651.57	4.837.63	5.031.14	5.232.39	5.441.68	5.659.35	5.885.72	6.121.15	6.366.00	6.620.64	6.885.46	7.160.88	7.447.32	7.745.71	8.055.02	8.377.22	8.712.31	9.060.80	9.423.23	9.800.16	10.192.17	10.599.85	11.023.85	11.464.80
XIII	4.887.79	5.083.30	5.286.64	5.498.10	5.718.03	5.946.75	6.184.62	6.432.00	6.689.28	6.956.85	7.235.13	7.524.53	7.825.51	8.138.53	8.464.07	8.802.64	9.154.74	9.520.93	9.901.77	10.297.84	10.709.75	11.138.14	11.583.67	12.047.02	12.528.90	13.030.05
XIV	5.554.31	5.776.48	6.007.54	6.247.85	6.497.76	6.757.67	7.027.98	7.309.10	7.603.46	7.905.52	8.221.74	8.550.61	8.892.63	9.248.34	9.618.27	10.003.00	10.403.12	10.819.25	11.252.02	11.702.10	12.170.18	12.656.99	13.163.27	13.689.80	14.237.39	14.806.89
XV	6.311.72	6.564.19	6.826.76	7.099.83	7.383.82	7.679.18	7.986.34	8.305.80	8.638.03	8.983.55	9.342.89	9.716.61	10.106.27	10.509.48	10.929.86	11.367.06	11.821.74	12.294.61	12.786.39	13.297.85	13.829.76	14.382.95	14.958.27	15.556.60	16.178.87	16.826.02
XVI	7.172.45	7.459.35	7.757.72	8.068.03	8.390.75	8.726.59	9.075.44	9.438.46	9.816.00	10.208.64	10.616.98	11.041.66	11.483.33	11.942.66	12.420.37	12.917.18	13.433.87	13.971.22	14.530.07	15.111.28	15.715.73	16.344.36	16.998.13	17.678.06	18.385.18	19.120.58

P



ANEXO III
Cargos de provimento em Comissão

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Jurídico	CC1	R\$ 9.999,51
Assessor de Contratos e Processo Legislativo	CC1	R\$ 9.999,51
Diretor Geral	CC2	R\$ 6.108,10
Diretor de Licitação, Compras e Almoxarifado	CC2	R\$ 6.108,10
Assessor de Comunicação Social	CC3	R\$ 4.938,71
Assessor De T. I	CC3	R\$ 4.938,71
Assessor Parlamentar	CC4	R\$ 3.762,58

[Handwritten signature]